LEI Nº 735/2005 de 28 de setembro de 2005.
"Dispõe sobre criação de vaga em cargo existente e contém outras providências."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica acrescida de mais (02) vagas o cargo de Motorista, constante do quadro de cargos da Lei Municipal nº 713, de 31.01.2005.

§ Único – As contratações para as vagas ora criadas obedecerão ao que determina a mencionada Lei.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São Sebastião do Rio Verde, 28 de setembro de 2005.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
28 / 09 / 05